



Valide aqui
este documento

Matrícula 4º Ofício: 25101 CNM: 011619.2.0025101-58



59 OFÍCIO DE IMÓVEIS
SALVADOR - BAHIA
REGISTRO GERAL - ANO 1977

JOÃO BORGES HEGOUET NETO
Oficial

0964
MATRÍCULA Nº 676 DATA 19-12-77 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
APARTAMENTO sob nºs. 203 da porta e 234699 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, com área construída de 66,19m2, compondo-se de quarto, sala, cozinha e sanitário e sua respectiva fração ideal de 28,78m2 da área maior do terreno onde foi edificado o Edifício VIVIAN, situado à rua Marques de Barbacena, nº. 25, bairro de Nazaré, subdistrito de Nazaré, zona urbana desta Capital; - edificado referido prédio em terreno próprio, medindo 11,65m de frente por 57,65m de frente a fundo, com área de 671,62m2, limitando-se de um lado com a casa de nº. 23 e do outro lado com o Edifício Marques de Barbacena de nº. 27 e ao fundo com o vale de Nazaré. PROPRIETÁRIA: SOCIPT ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, à rua Ilheus nº. 11, CGC sob nº. 15 131 808/0001-85, representada por seus Diretores Alberto Jesuino Avena e Gerônimo Raimundo Avena, brasileiros, casados, o primeiro Engº. Civil, o segundo industrial, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Fls. 141 do livro 3-X/sob o nº. de ordem 34.021, Cartório do 3º. Ofício de Imóveis desta Capital. OFICIAL AL

P-1-77 Dec. 14

R-1-676. SALVADOR, 19 de janeiro de 1977--. TRANSMITENTE: SOCIPT ENGENHARIA S/A, acima qualificada, representada por seus Diretores supra citados. ADQUIRENTE: JOSÉ NILSON DA SILVA, brasileiro, comerciante, desquitado, com escritório e estabelecido à rua Alvares Cabral nº. 14, CPF nº. 000.164.115 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. - FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 06 de agosto de 1976, lavrada nas notas do Tabelionato do 1º. Ofício de Notas desta Capital, pelo Tabelião Newton Carvalho Menezes, fls. 94 do livro n. 917, nº. de ordem 9688-PRÉCIO: Cr.\$250.000,00 do qual a vendedora recebeu em moeda legal e corrente do País, das mãos do comprador, a quantia de Cr.\$50.000,00, que foi dada quitada e o restante do preço contratado será pago em 28 prestações mensais e sucessivas a partir de 25 de agosto de 1976, sendo 12 no valor de Cr.\$3.000,00 e mais 12 no valor de Cr.\$4.000,00 e mais quatro no valor de Cr.\$29.000,00, vencíveis, respectivamente em 25 de janeiro de 1977, 25 de julho de 1977, 25 de janeiro de 1978 e 25 de julho de 1978, representadas por igual número de notas promissórias, emitidas na data da dita escritura e entregues pelo outorgado comprador aos representantes da outorgante vendedora, as quais ficam vinculadas à referida escritura e são dadas em caráter "pro-solvendo". - DEMAIS CONDIÇÕES: De acordo com a escritura. O OFICIAL

Av-2-676. Salvador, 05.10.2005. Fica averbado nesta data, a quitação das vinte e oito (28) Notas Promissórias, citadas no R-1 supra, tudo de acordo com requerimento datado de 05.10.2005, devidamente formalizado, assinado por Luciano da Costa Bittencourt, procurador de JOSÉ NILSON DA SILVA, conforme procuração anexa, cujas Notas Promissórias ficam arquivadas neste Cartório, juntamente com o requerimento e a Procuração.

Dou fé. A Oficial *[Assinatura]* Prot. 39.295 P-10-2005 DOG: 39

DAJ 302372 V. 10.67 D. 05.10.2005

R-3-676. Salvador, 25.10.2005. TRANSMITENTE: JOSÉ NILSON DA SILVA, já acima-qualificado. ADQUIRENTE: NAHUM GALEÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, universitário, inscrito no CPF sob nº 803.536.305-00, residente nesta Capital. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 21.10.2005, lavrada às fls. 007 do livro 0916, sob nº de ordem 593032, nas Notas do 6º Ofício.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GW8Y8-3D69N-844FL-D2CZ2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GW8Y8-3D69N-844FL-D2CZ2>

nas Notas do 6º Ofício desta Capital. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dou fé. A Oficial

Prot. 39.370 P-11-2005 DOC: 07

DAJ 30415 V. 147,86 D. 25.10.2005

R-4-676. Salvador 09/05/12. TRANSMITENTE: NAHUM GALEAO RIBEIRO DE SOUZA, já qualificado. ADQUIRENTE: ANTONIEL SANTANA DIAS, brasileiro, protético, solteiro, CPF 803.536.305-00, residente nesta capital. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: contrato particular de 21/03/12, expedido pela CEF, do qual fica uma via neste Cartório. VALOR: R\$90.000,00. CONDIÇÕES: R\$5.362,45 através de recursos próprios; R\$84.637,55 financiados pela CEF. Dou fé. A Oficial

Heide

P-5/12 Doc

Prot 49.066 DAJ 554544-264.00-

04/05/12

R-5-676. Salvador 09/05/12. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: de acordo com o título causal do R-4 supra, o adquirente alienou fiduciariamente nos termos da Lei 9514/97, a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por TEREZA CRISTINA ALVAREZ, pelo valor de R\$84.637,55. CONDIÇÕES: 240 prestações mensais, com o valor inicial total de R\$794,98, vencendo-se a primeira no dia 21/04/12; incidirão juros à taxa nominal de 6,00%aa e efetiva de 6,1677%aa; valor da garantia fiduciária: R\$97.000,00; e todas as demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. A Oficial

DAJ 554581-264,50-04/05/12

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
Encerro a presente Folha desta matrícula,
que terá continuidade na folha seguinte,
com os subsequentes atos na mesma ordem,
com a finalidade de uniformizar os serviços de
computação já adotados nesta serventia.
(Art. 41 da Lei 8.935/94).

Salvador-BA, 07 de Junho de 2024

A Oficial

Heide
Este termo não encerra a matrícula.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GW8Y8-3D69N-844FL-D2CZ2>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CNM: 011619.2.0025101-58
		4º Ofício de Registro de Imóveis		
		Comarca de Salvador - BA		Diogo Oliveira Canuto
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 1977		Oficial
MATRÍCULA Nº 25.101		DATA 19 de janeiro de 1977	FICHA Nº 2	
Av.06/25.101 – Prenotação nº 67.799, de 07 de junho de 2024 – INCORPORAÇÃO DE ACERVO E RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA – Faz-se a presente averbação, para dar publicidade a nova numeração da presente matrícula (anterior 676 do livro 02 de Registro Geral do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA), que foi incorporada ao acervo do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA sob nº 25.101 do Livro 02 de Registro Geral, em cumprimento à Lei estadual nº. 14.657/2024 e Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 05/2024 – GSEC, datado de 02 de abril de 2024. DAJE ISENTO 1570.002.100869 – SELO ELETRÔNICO 1570.AB131076-9. Dou fé. Salvador-BA, 07 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente(a): <i>Renato R. dos Santos</i>				
Av-7/25.101 - Protocolo nº 70.025 de 27 de fevereiro de 2025 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do art. 213, I, "g", da Lei 6.015/73, faz-se a presente retificação para retificar o R.05 da presente matrícula, fazendo constar o CPF correto do proprietário sendo 003.650.985-07, e não como constou. DAJE nº 1570.002.146931 R\$ 101,86. SELO ELETRÔNICO 1570AB1746800. Dou fé. Salvador-BA, 10 de junho de 2026. O Oficial/Escrevente(a): <i>Renato R. dos Santos</i>				
R-8/25.101 - Protocolo nº 70.025 de 27 de fevereiro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO - Conforme procedimento realizado nesta serventia, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA-CEF, já qualificada, neste ato representado por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração lavrado em 25/03/2026, à fl. 008, do livro nº 3644-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, consolidou a propriedade do imóvel desta matrícula, considerando que decorreu o prazo de que trata o §1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora pelo devedor fiduciário Antoniel Santana Dias, já qualificado. Foi apresentada a Certidão de pagamento do imposto de transmissão inter-vivos no valor de R\$ 5.327,94, em 02/04/2026, sobre 3% do valor venal atualizado de R\$ 177.597,99. DAJE nº 1570.002.146933 R\$ 1.885,66. SELO ELETRÔNICO 1570AB1746818. Dou fé. Salvador-BA, 10 de junho de 2026. O Oficial/Escrevente(a): <i>Renato R. dos Santos</i>				



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula **25.101**, tendo sido extraída nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73 (LRP), na qual constam todos os atos de registro e averbações praticados, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, legais ou convencionais, bem como registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias.

Certifico, ainda, que por força da Lei Estadual 14.657/2024 a circunscrição antes pertencente ao 5º Ofício de Registro de Imóveis (Subdistritos de Sé, Paço, São Pedro, Santana e Nazaré), passou a pertencer à circunscrição deste 4º Ofício de Registro de Imóveis.

O prazo desta certidão é de trinta (30) dias, conforme art. 764 do CNP/BA.

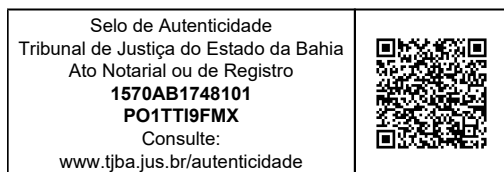
O referido é verdade e dou fé.

Salvador/BA, 12 de junho de 2026 às 13:57:21.

Assinado digitalmente por Renato Rodrigues dos Santos - Oficial Substituto

Pago DAJE nº 1570.002.147144

R\$118,78, sendo: Emolumentos R\$57,37 - Taxa Fiscal R\$40,74 - FECOM R\$14,49 - PGE R\$ 2,28 - FMMPBA R\$1,19 - Def. Pública R\$1,52.



Certidão expedida conforme Art 19, § 11 da Lei 6015/1973, modificada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho 2022.

"Art. 19, § 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de compravação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GW8Y8-3D69N-844FL-D2CZ2>